



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 34, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2104, de 27/03/2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			100.000,00
06	01	00 SECRETARIA DA SAUDE	
574	10.302.7007.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COI	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE - GERAL	

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de:

Anulação:

08	01	00 SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISM	
432	23.695.6004.2056.0000	ALTINOPOLIS TURISTICA	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 27 de março de 2.020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I